

nº 36.122 de 03/02/2025.

CONSIDERANDO a nova redação do Art. 116 da Lei Estadual nº 5.099/83, Combinando com o Art. 98 da Lei no 5.810/94-RJU;

CONSIDERANDO os termos contidos no Processo nº 2025/2205623 de 13/02/2025.

CONSIDERANDO o que foi apurado nos assentamentos funcionais da servidora RAIMUNDA DIRCE ACACIO GOMES, Enfermeiro, matrícula nº 3259005/1, lotada no Centro de Suporte de Enfermagem (Hemodinâmica), referente aos triênios 8º de 01/02/2008 a 30/01/2011, 9º de 31/01/2011 a 29/01/2014, 10º 30/01/2014 a 28/01/2017 e 11º 29/01/2017 a 28/01/2020 (210 dias).

R E S O L V E:

I - CONCEDER licença prêmio de 210 (duzentos e dez) dias, a servidora RAIMUNDA DIRCE ACACIO GOMES, Enfermeiro, matrícula nº 3259005/1, pertencente ao Quadro de Pessoal Ativo do HOL, para ser gozada no período de 10/04 a 05/11/2025.

II - Esta PORTARIA entra em vigor da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 10/04/2025.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Hospital Ophir Loyola.

Em, 24 de fevereiro de 2026.

Heraldo Francisco da Costa Pedreira

Diretor-Geral do HOL

Protocolo: 1295754

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 139/2026 - GAB/DG/HOL.

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 31/01/2025, Publicado no DOE nº 36.122 de 03/02/2025.

CONSIDERANDO os termos contidos no processo nº 2026/2086303 de 20/01/2026.

R E S O L V E:

DESIGNAR a partir de 13/02/2026, o servidor LUIZ FERNANDO LIMA BARROS, Médico, matrícula nº 5963322/1, pertencente ao quadro de pessoal ativo do HOL, para exercer a função de Chefe da Divisão da Clínica de Cirurgia Reparadora, deste Hospital.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Hospital Ophir Loyola.

Em, 20 de fevereiro de 2026.

Heraldo Francisco da Costa Pedreira

Diretor-Geral do HOL

Protocolo: 1295600

ERRATA

ERRATA DE PUBLICAÇÃO

Errata de Publicação do 1º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 061/2024-HOL – PREGÃO 90072/2024 - CEI COMERCIO EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS LTDA, Publicado no Diário Oficial do Estado nº 36.429 de 11/11/2025 - Protocolo: 1261392 Processo nº E-2025/3026185.

Onde se lê:

Data de Assinatura: 10/11/2025. VIGÊNCIA: 11/11/2025 a 11/11/2026

Leia-se:

Data de Assinatura: 12/11/2025. VIGÊNCIA: 13/11/2025 a 13/11/2026

Diretor Geral: HERALDO FRANCISCO DA COSTA PEDREIRA

Protocolo: 1295542

OUTRAS MATÉRIAS

TERMO DE CONVALIDAÇÃO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA CIENTÍFICA CELEBRADO ENTRE A FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ, POR INTERMÉDIO DE SUA UNIDADE TÉCNICO-CIENTÍFICA ESCOLA POLITÉCNICA DE SAÚDE JOAQUIM VENÂNCIO, DENOMINADA SIMPLEMENTE EPSJV, E O HOSPITAL OPHIR LOYOLA, VISANDO A COOPERAÇÃO TÉCNICO - CIENTÍFICA ENTRE AS PARTÍCIPES.

Considerando as disposições da Lei nº 14.133/2021, especialmente o capítulo I, do título III, que versa sobre a formalização dos contratos, apontando dentre as condições indispensável para a eficácia dos contratos e seus aditivos, a assinatura das partes;

Considerando o poder-dever da Administração de convalidar os atos que não possuam vícios insanáveis, como os de objeto, motivo e finalidade, nem mesmo causem prejuízo a direito de terceiros;

Considerando que as partes têm interesse em manter o ajuste e seguir com o curso de especialização em radioterapia para técnicos de radioterapia;

Considerando o disposto nos art. 55, da Lei Federal n.º 9.784/99 e do art. 68 da Lei Estadual nº 8.972/2020, que versa sobre o Processo Administrativo no âmbito da Administração Pública da União e do Estado do Pará, que autorizam a convalidação, pela própria Administração, de atos em que se evidencie não acarretarem lesão ao interesse público nem prejuízo a terceiros, nos quais sejam constatados apenas defeitos sanáveis;

Fica convalidado o Acordo de Cooperação Técnica entre o Hospital Ophir Loyola e a Fundação Oswaldo Cruz, referente ao Curso de Especialização Técnica de Nível Médio em Radioterapia na cidade de Belém-PA, a ser executado no Hospital Ophir Loyola, cujo termo consta do Anexo único deste ato administrativo, devendo ocorrer a sua respectiva publicação, na forma da Lei nº 14.133/21; esta convalidação está respaldada nos princípios da Administração Pública e na Lei Federal nº 9.784/99 e Lei Estadual

n.º 8972/2020, visto que não se verifica lesão ao interesse público nem prejuízo a terceiros, sendo o vício sanável na forma da lei.

Belém, 05 de janeiro de 2026.

Heraldo Francisco da Costa Pedreira

Diretor-Geral do Hospital Ophir Loyola – HOL

Anamaria D'Andrea Corbo

Diretoria da Escola Politécnica de Saúde Joaquim Venâncio - FIOCRUZ

Protocolo: 1295507

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2026 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90009/2026

Processo nº E-2025/2211701

FORNECEDOR: UNITY INSTRUMENTOS DE TESTE E MEDIÇÃO LTDA

Valor Total: R\$ 10.593,00 (dez mil quinhentos e noventa e três reais)

Data de Assinatura: 20/02/2026

VIGÊNCIA: 26/02/2026 a 26/02/2027 (Cláusula 5.1 - A validade da Ata de Registro de Preços (SRP) será de 1 (um) ano, contado do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no Diário Oficial do Estado do Pará, podendo ser prorrogada por igual período, desde que comprovada a vantagem do preço).

OBJETO: Aquisição de TERMO-HIGRÔMETRO DIGITAL PORTÁTIL, conforme abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	HOL	GASPAR VIANNA	HEMOPA	TOTAL	VALOR UNITARIO
1	Termo-higrômetro digital	UND	181	80	60	321	R\$ 33,00

Diretor Geral: HERALDO FRANCISCO DA COSTA PEDREIRA

Protocolo: 1295574

PORTARIA Nº 128/2025 – GAB/DG/HOL

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições legais, que lhe foram conferidas pelo Decreto de 31/01/2025, Publicado no DOE nº 36.122 de 03/02/2025.

CONSIDERANDO os termos contidos no Processo nº 2026/2223629 de 12/02/2026.

RESOLVE:

PRORROGAR, pelo prazo de 30 (trinta) dias, a Comissão de Sindicância Administrativo Disciplinar - SAD designada pela PORTARIA nº 52/2026 – GAB/DG/HOL para a apuração e conclusão de que trata o Processo nº 2025/3796988.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Hospital Ophir Loyola.

Em, 21 de fevereiro de 2026.

Heraldo Francisco da Costa Pedreira

Diretor Geral do HOL

Protocolo: 1295587

PORTARIA Nº 131/2026 – GAB/DG/HOL.

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições legais, que lhe foram conferidas pelo DECRETO de 31/01/2025 publicado no DOE Nº 36.122 de 03/02/2025.

CONSIDERANDO gozo de férias no período de 06/04 a 20/04/2026 da servidora ANA CAROLINA AZEVEDO GONÇALVES, matrícula nº 5890448/1, Médico, Coordenadora Médica do Centro de Cuidados Paliativos Oncológicos - CCPO

CONSIDERANDO os termos contidos no Processo nº 2026/2075599 de 18/01/2026.

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora ROBERTA MARTINS PINTO DA COSTA, Médica, matrícula nº 57174908/1, pertencente ao Quadro de Pessoal Ativo da FSCMPA, para responder pela Coordenação Médica do Centro de Cuidados Paliativos Oncológicos - CCPO, em razão da ausência do seu titular.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Hospital Ophir Loyola.

Em, 23 de fevereiro de 2026.

Heraldo Francisco da Costa Pedreira

Diretor Geral do HOL

Protocolo: 1295588

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATOS DE SERVIDORES TEMPORÁRIOS DO HOL

O Hospital Ophir Loyola – HOL, Resolve, com base na Lei Complementar Estadual nº 183/2024, alterado pela Lei Complementar Estadual nº 201/2025, prorrogar até 31 de janeiro de 2027 os Contratos dos servidores Temporários, contidos no processo nº 2025/3818720.

Protocolo: 1295834

FUNDAÇÃO SANTA CASA
DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 191/2026 - NPAS/PRES/FSCMPA

A Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, no Rito Ordinário, processo nº 2025/3813704, designada através da PORTARIA nº 082/2026 – NPAS/PRES/FSCMPA, de 27 de janeiro de 2026, publicada no DOE nº 36.511, de 27 de janeiro de 2026, alterada pela PORTARIA nº 178/2026-NPAS/PRES/FSCMPA, de 18 de fevereiro de 2026, publicada no DOE nº 36.538 de 19 de fevereiro de 2026, expedida pelo Presidente da Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará, Bruno Mendes Carmona, no